



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 – Telefone/Fax (45) 3565-1362
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná
CNPJ: 77.810.042/0001-12

Resolução nº 02/2025

Súmula: Altera o caput do art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte, RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O caput do art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90. As Sessões Ordinárias serão semanais, sendo realizadas às segundas-feiras, com início às 16:00 (dezesesseis horas), com duração máxima de três horas.

(...)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, São Miguel do Iguaçu, 25 de agosto de 2025


Juliane Dandolini
Presidente da Câmara Municipal